



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1006/2013

São Luís, 27 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 71/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA nº 4695/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 26 a 28/8/2013, tendo em vista o impedimento da Juíza Titular daquela Vara de atuar em alguns processos.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/8/2013, conforme informação constante no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE